CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 551/2017

APROVADO
Sala das Sessões
Em 10 / 07 / 2017
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito providenciar, junto ao setor competente, a criação de um jornal com tiragem trimestral mostrando as ações do executivo e destaques da cidade.

JUSTIFICATIVA

A excelência da gestão pública passa também pela excelência da comunicação. A cobrança cada vez maior da sociedade civil organizada e da mídia por uma gestão mais eficiente e pela demonstração de resultados por parte do poder público faz com que os órgãos do governo tenham que se aproveitar de todos os instrumentos disponíveis para melhorar a qualidade de seus serviços.

De forma mais simplificada, podemos dizer que o desenvolvimento de uma política de comunicação mais organizada, eficiente e pró-ativa, tanto no ambiente interno quanto externo, é um instrumento fundamental para que as organizações do setor público possam melhorar o desempenho na prestação de serviço junto à população, instituindo canais de informação junto à comunidade.

A criação do jornal, portanto, além de informar a população sobre as ações e planos do Executivo, é também um instrumento para se buscar a melhoria na qualidade do serviço prestado, na medida em que pessoas bem informadas têm condições de cumprir melhor o seu papel de cidadão, auxiliando a administração por meio de avaliações e sugestões.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2017.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador